



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SEDUC Nº. 021/2020**

A Responsável pela Secretaria de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga a relação de Professores Adjuntos I aprovados nos Concursos Públicos nºs. 04/2005 e 02/2008 que passaram para o cargo de Professor I de acordo com a **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 845/2020, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Progridem para o cargo de Professor I os seguintes Professores Adjuntos I, respeitada a classificação do concurso do qual foram aprovados:

**Concurso Público nº. 04/2005**

<b>Class</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
333	27258	RENATA APARECIDA PEZZETE

**Concurso Público nº. 02/2008**

<b>Class</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
17	32533	PATRICIA FERREIRA DE AVILA
314	34467	ANGELA MARCIA DA SILVA STEINER
316	34512	JULIANA PRIETO SANCHES DE OLIVEIRA BARROS
318	34616	CAROLINE NOVAIS RIVERO GOMES
319	34523	RAQUEL MAGDA CAMARGO GRECCO
320	34604	ÉRIKA MACHADO AMORIM AFONSO
327	34740	JOSIELMA FERREIRA DE LIMA
330	34605	DEBORAH ALINE MARTINS DE ALMEIDA
331	34474	JACKELINE CRISTINA DE SOUZA
333	34571	MARTA MARIA SILVA
335	34560	ANA PAULA DE SOUZA
337	32034	MARGARIDA ANDRADE DO NASCIMENTO
339	34568	LUANA SILVA SANTOS DE MELO
344	34504	MARIA APARECIDA S. DE OLIVEIRA RIBEIRO
346	34602	MARCIA FRANCO FERNANDES
347	34629	VALDINEIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS
348	34494	KARINA MARIANE HAUFE
349	35412	ROSEMEIRE CARNERIO LEMOS
352	34671	CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS
357	34490	BIANCA MARQUES FERREIRA CADAH
361	34561	JULIANA DE CARVALHO FORTE



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

362	34527	ALESSANDRA DANIELA SANTOS PATARO
363	34545	PAULA ALCANTARA DO NASCIMENTO
365	34468	VANESSA DUTRA DOS SANTOS
368	34509	VÂNIA FRANCISCA FERNANDES RAMALHO TIMOTEO
369	34541	VANESSA CEREJO PAULINO
370	34522	SABRINA ALVES BERTONI CAMARA
372	34472	JULIANA DE ALMEIDA BRITO
373	34484	MARLENE AGUIAR DE OLIVEIRA

**Art. 2º.** A progressão funcional dos professores acima elencados obedeceu aos critérios estipulados no art. 92, inc. I e II da Lei Complementar nº. 845/2020, além de atender ao disposto na previsão orçamentária de 2021 e a disponibilidade de cargos vagos.

**Art. 3º.** Os professores mencionados nesta Portaria terão sua carga horária alterada para a prevista no cargo de Professor I, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º.** Àqueles professores que não foram contemplados por exceder o número de vagas disponíveis, permanecerão no ano de 2021 no seu cargo de origem, tendo direito à progressão funcional no ano posterior em que houver vagas disponíveis.

Praia Grande, 17 de dezembro de 2020.

*Vanessa Rovenna de Melo Santos Hernandes*  
Responsável pela Secretaria de Educação